



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - SEPAT

Setor Requisitante: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEMAP					
Responsável pela Demanda: Marcus José Lima de Barros					
E-mail: mbarros@tre-ac.gov.br			Tel.: 3226-4925		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO PARA CALL CENTER / COM BRAÇO	50	unidade	R\$ 430,00	R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).
1.1. O material/serviço descrito:			☒ (X) Está registrado na ARP n. 06/2020 (evento 0373745).		
			☐ () Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição:	
Os materiais atenderão às necessidades de utilização dos servidores das Zonas Eleitorais.	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):	
As quantidades foram solicitadas de acordo com as demandas apresentadas.	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?	
Caso o material não seja adquirido as unidades demandantes teriam possíveis prejuízos quanto ao uso dos bens.	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.	
Logo após a emissão da respectiva nota de empenho.	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?	
() Sim (SEI nº ____), com valor previsto de R\$ ____,__.	
(X) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
Demanda autorizada pela SAO, após reunião de reavaliação de orçamento.	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: Nome: Marcus José Lima de Barros Cargo/função: Chefê da Seção de Patrimônio Matrícula: 3091590 E-mail: sepat@tre-ac.jus.br	Dados de quem irá gerenciar o contrato: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:
8. Outras informações.	

Rio Branco, 07 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS JOSÉ LIMA DE BARROS, Chefe de Seção**, em 07/09/2020, às 18:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0373746** e o código CRC **9BC26098**.

0002336-02.2020.6.01.8000

0373746v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0002336-02.2020.6.01.8000
INTERESSADO : Seção de Material e Patrimônio
ASSUNTO : Aquisição de Materiais Permanentes. Ata de Registro de Preços n. 06/2020.

Decisão nº 620 / 2020 - PRESI/DG/GADG

Pretende-se adquirir materiais permanentes (cadeira giratória espaldar médio para call center / com braço), constantes da **Ata de Registro de Preços nº 06/2020 (0373745)**, decorrente do Pregão Eletrônico/SRP nº 11/2020 (0336616), conforme demanda apresentada pela Seção de Material e Patrimônio, com justificativa registrada no Formulário de Pedido de Contratação e Aquisição 0373746.

2. Ao instruir o pedido, a SCLC preencheu o *Checklist* da Contratação 0373782.
3. A despesa em questão totaliza **R\$ 21.500,00**.
4. A SPEO atesta que há saldo orçamentário (0373880).
5. A Assessoria de Licitações, através do Parecer ASLIC 0373998, discorre pela viabilidade jurídica da contratação, considerando que os requisitos legais foram observados, conforme demonstrado no *check-list* (0373782).
6. O Secretário de Administração e Orçamento manifestou-se por meio do Despacho SAO 0374080.
7. Desse modo, demonstrada a necessidade da aquisição, **AUTORIZO** a contratação pretendida, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 06/2020 (0373745), o que faço com supedâneo na delegação conferida por meio do [inciso II, do art. 6º da Portaria Presidência Nº 265/2019 PRESI/GAPRES](#).
8. **A gestão desta contratação é de responsabilidade da SEMAP, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 26 da Instrução Normativa TRE/AC n. 02, de 24 de maio de 2007, no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP nº 11/2020 (0336616), Processo SEI nº 0000214-16.2020.6.01.8000.**
9. **À SPEO, para empenhar, bem como para incluir na observação da nota, que o modo de execução dos serviços, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no Edital Pregão eletrônico SRP 11/2020 (0336616) e proposta da contratada, que integram a nota, independente de transcrição, conforme orientação da ASLIC 0373998.**
10. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral, em 11/09/2020, às 18:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0374484** e o código CRC **230773B5**.

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 17Set20 NUMERO: 2020NE000483

ESPECIE : 01 - ORIGINAL

EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400

ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE

MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 30834830/0001-85 - RENATO FONTANA

ENDERECO : PEDRO LIED 1122 CENTRO

MUNICIPIO : 8853 - SANTO ANGELO UF: RS CEP: 98804-420

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NECT #20AT0006 - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS

ORIGEM DO PEDIDO: SEPAT

PROCEDIMENTO: 0002336-02.2020.6.01.8000

CLASS : 1 14102 02122003320GP0012 167559 0100000000 449052 000000 INV MOVEIS

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 2305-79.2020

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC /

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 21.500,00

VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 42 -MOBILIARIO EM GERAL

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	50	VALOR UNITARIO:	430,00
			VALOR DO SEQ. :	21.500,00

IT0001

CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO PARA CALL CENTER / COM BRAÇO.

.

O MODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CON-
TRATADA, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATAÇÃO, SEGUEM O
REGRAMENTO DESCRITO NO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP 11/2020 E PROPOSTA DA CON-
TRATADA, QUE INTEGRAM A NOTA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

JONATHAS S A CARVALHO

ORDENADOR

JEAN CARLOS FREIRE LIMA

GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS FREIRE LIMA, Coordenador(a)**, em 17/09/2020, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral**, em 17/09/2020, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0376251** e o código CRC **3967A228**.

0002336-02.2020.6.01.8000

0376251v2